

Ofício nº 115/2024 – G.P.

Processo CM nº 337/2024.

Santo André, 3 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 5/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 10, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 5, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 10/2024, de autoria desta Casa, que visa denominar “Creche Davi Lucca da Silva Araújo” a unidade atualmente denominada “Creche Cata Preta”, localizada na Estrada Cata Preta, Vila João Ramalho e para que se esclareçam os questionamentos apontados em parecer apresentado pela consultoria jurídica desta Casa, cuja cópia anexamos.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

